



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 15 de maio de 2023.

Processo: Pregão Presencial nº 059/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de composto lácteo e leite integral para atender a Merenda Escolar.

O pregoeiro, diante da reprovação das amostras e fichas técnicas dos itens 03 e 09 apresentadas pela primeira classificada, **redesignou o dia 18/05/2023, às 10:00 horas** para a sessão pública de retomada dos trabalhos, objetivando a negociação com as segundas classificadas nos respectivos itens.


Júlio César Lazarini dos Reis
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.263, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
20º	ADELMO SILVA	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.263, DE 10 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.263, de 10 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.263, DE 10 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.266, DE 11 DE MAIO DE 2023

Reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Secretário Municipal da Saúde
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS

Diretora de Vigilância em Saúde
ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenador de Vigilância em Saúde
ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS – COREN-SP 141359

Médica
Doutora FLÁVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA – CRM 91.771
Doutor LUIZ AUGUSTUS PEREIRA COSTA – CRM 119.378

Cirurgiã Dentista
Doutora RENATA MARQUES DE CARVALHO – CRO-SP 88.214

Agentes Sanitários
ADRIANO FERREIRA RIBEIRO
CLAUDIO JOSÉ GOMES DA SILVA
FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI
GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA
ERNANI JOSÉ DA SILVA
JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAoui JALAL
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA
MOACYR ARAÚJO COSENZA
WILLIAM MARCELO FERRAZ
ANDREA CRISTINA RUBIÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.266, DE 11 DE MAIO DE 2023

-2-

Técnico de Laboratório

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Arquiteto/Engenheiro

MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA
GONÇALO FERRAZ CARDOSO

Médicos Veterinários

DECARLO DO CARMO CUNHA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA MARQUES JUNIOR

Visitador de Saúde

DANILO CORRÊA DE PAULA JUNIOR

Agente Combate de Endemias

FERNANDA CARVALHO DE FARIA TAVARES
RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA
TAYLAN RODRIGUES FERREIRA FARIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.790, de 23 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20174
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.267, DE 11 DE MAIO DE 2023

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de eventual responsabilidade de servidores.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 37/2023- RI/Sind, Processo Interno nº 19/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando a apuração de eventual responsabilidade de servidores pela compra de marmitas para a Secretaria sem a observância do procedimento correto, conforme Ofício nº 133/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Interno nº 19/2023, Memo 37/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Mara Stefânia Pereira Paiva
- 2 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
- 3 – Helenice Aparecida da Silva

Suplentes:

Luiz Vagner Baesso Silva
Carla Helena Fernandes
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.270, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
03º	TATIANE DA SILVA RAMOS	NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.270, DE 11 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.270, de 11 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.587

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.270, DE 11 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.